



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2018

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.412.139,39</b>	<b>1.663.782,26</b>	<b>1.149.914,83</b>	<b>1.424.846,61</b>	<b>1.489.211,62</b>	<b>1.262.116,73</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>36.212,78</b>	<b>40.742,22</b>	<b>39.813,31</b>	<b>111.653,15</b>	<b>39.424,36</b>	<b>35.448,10</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>34.222,45</b>	<b>36.923,33</b>	<b>35.230,50</b>	<b>110.553,27</b>	<b>38.638,31</b>	<b>34.917,20</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.503,01	10.639,92	10.299,46	10.918,40	10.609,60	10.580,75
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	351,80	1.037,99	554,20	3.453,23	659,76
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	33,03	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	610,85	1.372,47	1.516,15	18.511,92	5.794,42	2.525,73
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	316,71	391,78	303,37	5.629,89	2.213,18	790,75
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900,00	7.005,60	4.375,13	6.774,65	423,82	1.800,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	14.552,35	15.493,78	14.087,30	58.122,14	15.338,51	16.833,17
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	83,37	2.775,23	107,70	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.339,19	1.443,10	2.814,81	5.525,33	490,44	1.488,22
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,34	224,88	679,89	1.741,51	207,41	238,82
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.990,33</b>	<b>3.818,89</b>	<b>4.582,81</b>	<b>1.099,88</b>	<b>786,05</b>	<b>530,90</b>
1.1.2.1.01.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	763,90	992,43	1.226,64	838,17	661,97	512,85
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.226,43	2.826,46	3.356,17	261,71	124,08	18,05
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.99.1.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>18.304,90</b>	<b>826,17</b>	<b>28.974,72</b>	<b>15.898,06</b>	<b>10.306,46</b>	<b>18.484,16</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>18.304,90</b>	<b>826,17</b>	<b>28.974,72</b>	<b>15.898,06</b>	<b>10.306,46</b>	<b>18.484,16</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.304,90	826,17	28.974,72	15.898,06	10.306,46	18.484,16
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.830,68</b>	<b>6.344,40</b>	<b>7.428,66</b>	<b>7.358,58</b>	<b>7.765,09</b>	<b>7.308,61</b>
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.830,68</b>	<b>6.344,40</b>	<b>7.428,66</b>	<b>7.358,58</b>	<b>7.765,09</b>	<b>7.308,61</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.830,68	6.344,40	7.428,66	7.358,58	7.765,09	7.308,61
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>45,12</b>	<b>36,10</b>	<b>72,20</b>	<b>72,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>45,12</b>	<b>36,10</b>	<b>72,20</b>	<b>72,20</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	45,12	36,10	72,20	72,20	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.350.513,73</b>	<b>1.614.507,73</b>	<b>1.072.738,14</b>	<b>1.288.475,04</b>	<b>1.430.260,99</b>	<b>1.199.321,84</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>804.474,76</b>	<b>1.049.152,20</b>	<b>736.811,02</b>	<b>889.276,81</b>	<b>972.950,72</b>	<b>961.919,48</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	743.161,11
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	92,43	141,63	7,40	28,34	106,40	830,93
1.7.1.8.02.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	17,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.281,91
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	62.889,67	100.836,78	83.321,37	171.622,17	88.553,91	179.974,16
1.7.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	2.166,34	2.185,37	36.884,97	2.231,24	2.204,62
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	11.204,95	19.759,14	11.432,28	11.257,62	10.916,17	11.145,50
1.7.1.8.05.2.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	6.108,40	6.108,40	6.108,40	6.108,40
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	6.120,66	7.344,79	7.344,79	7.344,79
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	19.937,56	0,00	0,00	0,00	52.028,04	0,00
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	868,06	868,06	868,06	868,06	868,06	868,06
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>284.396,65</b>	<b>381.268,23</b>	<b>190.022,56</b>	<b>252.238,92</b>	<b>351.521,73</b>	<b>162.197,56</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	189.142,11	153.628,94	152.666,34	166.691,52	176.765,95	144.158,09



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	39.731,81	28.400,99	30.056,47	73.677,88	15.104,77	10.327,84
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.573,42	2.624,66	2.187,11	2.323,55	2.368,34	2.599,50
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.115,63	0,00	0,00	4.433,58	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.278,95	5.112,64	5.112,39	5.111,27	5.112,13
1.7.2.8.07.1.	Transferências de Estados destinados a Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,40	0,00
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	47.833,68	191.334,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>261.642,32</b>	<b>184.087,30</b>	<b>145.904,56</b>	<b>146.959,31</b>	<b>105.788,54</b>	<b>75.204,80</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	261.642,32	184.087,30	145.904,56	146.959,31	105.788,54	75.204,80
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>277,30</b>	<b>1.316,62</b>	<b>923,90</b>	<b>1.389,58</b>	<b>1.382,52</b>	<b>1.554,02</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.1.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>277,30</b>	<b>1.316,62</b>	<b>923,90</b>	<b>1.389,58</b>	<b>1.382,52</b>	<b>1.554,02</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	277,30	1.316,62	923,90	1.389,58	1.382,52	1.554,02
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.1.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.2.00.1.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
2.4.1.8.05.1.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.6.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.6.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-186.599,73</b>	<b>-220.311,20</b>	<b>-160.507,71</b>	<b>-178.046,96</b>	<b>-197.760,93</b>	<b>-180.388,92</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-186.599,73</b>	<b>-220.311,20</b>	<b>-160.507,71</b>	<b>-178.046,96</b>	<b>-197.760,93</b>	<b>-180.388,92</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-140.310,40</b>	<b>-183.380,39</b>	<b>-123.525,81</b>	<b>-129.508,48</b>	<b>-158.913,25</b>	<b>-148.971,98</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-140.118,32	-183.178,47	-123.350,72	-129.329,21	-158.718,36	-148.632,19
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-18,47	-28,31	-1,48	-5,66	-21,28	-166,18
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-173,61	-173,61	-173,61	-173,61	-173,61	-173,61



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
9.7.2.0.00.0.	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-46.289,33	-36.930,81	-36.981,90	-48.538,48	-38.847,68	-31.416,94
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-37.828,38	-30.725,75	-30.533,25	-33.338,27	-35.353,16	-28.831,58
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-7.946,27	-5.680,13	-6.011,23	-14.735,50	-3.020,85	-2.065,46
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-514,68	-524,93	-437,42	-464,71	-473,67	-519,90